

QUADRO C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAO 10-SEC. DA CIENCIA, TECNOL. E DESERV. ECON		PROGRAMA DE TRABALHO E DESENV. ECON	UNIDADE ORÇAMENTARIA 10-03-DEPARTAMENTO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	ORÇAMENTO DO ESTADO C.R\$ 1,00
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			859.927.016
03.10	CIENCIA E TECNOLOGIA			859.927.016
03.10.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			426.654.982
03.10.021.2	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE			337.130.222
03.10.021.2.540	MANUTENÇÃO DE PROPRIO			25.711.861
03.10.021.2.631	RENT. GEN. DIV. PUBLICA SERV. JUDICIARIAS			337.130.222
03.10.055	PESQUISA APLICADA			396.817.233
03.10.055.2	PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLOGICO			396.817.233
03.10.055.2.103	INFORMAC. ESSENCIAL A TECNOLOGIA			20.050.739
03.10.055.2.104	INFORMAC. EM CIENCIA E TECNOLOGIA			15.552.128
03.10.055.2.542	PROCESSAMENTO DE DADOS			13.504.610
03.10.374	ASSISTENCIA AOS INVENTORES			27.396.092
03.10.374.7				27.396.092
T O T A L				859.927.016

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAO 10-SEC. DA CIENCIA, TECNOL. E DESERV. ECON		PROGRAMA DE TRABALHO E DESENV. ECON	UNIDADE ORÇAMENTARIA 10-40-ENTIDADES SUPERVISIONADAS	ORÇAMENTO DO ESTADO C.R\$ 1,00
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			27.744.490.587
03.10	CIENCIA E TECNOLOGIA			27.744.490.587
03.10.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			3.029.878.250
03.10.035.2	PESQUISA APLICADA			3.029.878.250
03.10.035.2.103	ATIV. FUND. ANFARO PESQ. EST. SP - FAPESP			17.840.641.487
03.10.035.2.115	ATIV. INST. PESQUISA TECN. EST. SP - IPT			6.239.720.830
03.10.362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS			144.450.000
03.10.362.7	ROD. FUN. EST. DESENV. CIENC. TECN. FUNCION. EDUCAC. E CULTURA			144.450.000
03.10.362.7.087	EDUCAC. DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			154.885.473.988
03.10.362.7.090	ENSINO SUPERIOR			5.181.936
03.10.362.7.092	ENSINO MEDIO			1.228.667.545
03.10.362.7.094	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			34.086.728
03.10.362.7.096	ATIVIDADES DA UNICAMP			18.832.897
03.10.362.7.098	ATIVIDADES DA UNICAMP			15.453.872
03.10.362.7.100	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO			1.194.580.816
03.10.362.7.102	ATIVIDADES DA UNICAMP			817.735.809
03.10.362.7.104	ATIVIDADES DA UNICAMP			4.679.001
03.10.362.7.106	ATIV. CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA			372.182.406
03.10.362.7.108	ADMINISTRACAO GERAL			152.938.326.689
03.10.362.7.110	ATIV. CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA			119.291.354.767
03.10.362.7.112	ATIVIDADES DA UNICAMP			67.640.575.483
03.10.362.7.114	ATIVIDADES DA UNICAMP			17.587.306.104
03.10.362.7.116	ATIVIDADES DA UNICAMP			31.182.025.797
03.10.362.7.118	ATIV. CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA			22.245.374
03.10.362.7.120	ENSINO DE GRADUACAO			16.881.653.854
03.10.362.7.122	ATIVIDADES DA UNICAMP			6.852.009.518
03.10.362.7.124	ATIVIDADES DA UNICAMP			11.148.480.395
03.10.362.7.126	ATIV. CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA			770.268.541
03.10.362.7.128	ENSINO DE POS-GRADUACAO			310.897.400
03.10.362.7.130	ATIVIDADES DA UNICAMP			3.129.747.193
03.10.362.7.132	ATIVIDADES DA UNICAMP			70.929.656
03.10.362.7.134	ATIVIDADES DA UNICAMP			3.085.572.169
03.10.362.7.136	TESTES UNIVERSITARIAS			22.245.374
03.10.362.7.138	ATIVIDADES DA UNICAMP			109.241.353
03.10.362.7.140	ATIVIDADES DA UNICAMP			243.997.149
03.10.362.7.142	ATIV. CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA			20.585.071
03.10.362.7.144	CAMPUS UNIVERSITARIO			2.083.003
03.10.362.7.146	PROJETOS DA UNICAMP			4.475.518.807
03.10.362.7.148	PROJETOS DA UNICAMP			2.437.931.800
03.10.362.7.150	PROJETOS DA UNICAMP			7.000
03.10.362.7.152	ATIVIDADES DA UNICAMP			610.881.124
03.10.362.7.154	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			1.426.921.893
03.10.362.7.156	ATIV. CENTRO EST. EDUC. TECN. PAULA SOUZA			1.820.476
03.10.362.7.158	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.820.476
03.10.362.7.160	PROJETOS DA UNICAMP			8.632.365.061
03.10.362.7.162	ATIVIDADES DA UNICAMP			799.908.139
03.10.362.7.164	ASSISTENCIA A EDUCACAO			4.912.840.333
03.10.362.7.166	RESTAURANTE UNIVERSITARIO			919.514.559
03.10.362.7.168	ATIVIDADES DA UNICAMP			713.297.756
03.10.362.7.170	ATIVIDADES DA UNICAMP			713.297.756
03.10.362.7.172	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.000
03.10.362.7.174	PREVIDENCIA			1.000
03.10.362.7.176	PROG. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS			1.000
03.10.362.7.178	COMPL. APOSENTADORIAS PENSÕES LEI 4819-58			1.000
T O T A L				7.903.847.050

12 - SECRETARIA DA CULTURA

CAMPO DE ATUACAO

- executar a politica do Estado no amparo a cultura;
- promover, documentar e difundir as atividades artisticas e as ciencias humanas;
- promover a defesa do patrimonio historico, arqueologico, artistico, paisagistico e turistico do Estado;
- contribuir para o desenvolvimento das atividades artisticas;
- promover e estimular a pesquisa em Artes e Ciências Humanas.

LEGISLACAO

Decretos nos:

- 13.426 de 16/03/79
- 20.955 de 01/06/83
- 22.789 de 19/10/84
- 22.986 de 30/11/84
- 24.634 de 13/01/86
- 25.008 de 16/04/86
- 30.551 de 03/10/88
- 30.844 de 30/11/89

FUNCIONAL-PROGRAMATICA

48 - CULTURA - promoção ou incentivo à criação de casas de cultura e de escolas de iniciação artística; estímulo às vocações artísticas e à produção original de obra de arte, bem como aperfeiçoamento de artistas, escritores e especialistas em Filosofia e Ciências Humanas, mediante intercâmbio cultural e técnico, prêmios, bolsas de estudo, viagens, certames e concessão de bolsas especiais para elaboração de obra ou realização de pesquisa, cujo plano tenha sido aprovado pelos órgãos competentes da Pasta e considerado por essas de fundamental importância para a cultura. Auxílio ou realização de edição de textos raros, bem como a publicação de obras premiadas em concursos oficiais de sua iniciativa; organização ou patrocínio de simpósios sobre os vários setores artísticos, atribuição de prêmios e outros estímulos, bem como promoção ou incentivo à realização de espetáculos, conferências e cursos de extensão cultural. Estímulo à criação de Conselhos Municipais de Cultura, dotados de comissões especializadas nos vários setores culturais; realização de programas de documentação, promoção e difusão cultural e zelo pelo patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Estado.

021 - Administração Geral - promoção do nível dos trabalhos de planejamento, desenvolvimento, controle, supervisão e coordenação da política e diretrizes governamentais estabelecidas para o setor, e compreende conjunto de tarefas e ações administrativas de suporte e manutenção dos serviços técnico-administrativos necessários à consecução dos objetivos do programa.

022 - Documentação e Bibliografia - preservação do acervo de documentos sobre a História Paulista, assim como daqueles de uso corrente e de importância para a instrução de processos funcionais, administrativos e jurídicos. Comporta ainda as atividades relativas à prestação de informações ao público em geral.

137 - Radiodifusão - promoção e fomento às atividades educativas e culturais, por meio do rádio e da televisão, de forma a estabelecer o elo de reciprocidade e intercâmbio entre a Capital e o Interior, entre as próprias cidades e regiões interiores e entre o Estado de São Paulo e outros Estados. Pretende, ainda, propiciar contatos com a finalidade de situar a cultura de São Paulo nos planos municipal, estadual e nacional, atingindo todos os segmentos da população. Programação a cargo da Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

198 - Formação para o Setor Terciário - promoção de cursos de iniciação artística e aprimoramento técnico ministrados com vistas à formação profissional, em nível médio, nos setores de arte dramática e musical. Inclui atividades de promoção e difusão cultural, identificação e incentivo a valores jovens. Programação a cargo do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí.

246 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - proteção e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, monumental e ambiental do Estado, mediante tombamento de bens e solicitação de sua desapropriação quando for o caso; celebração de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares com vistas a preservar o patrimônio em questão; concessão de comissões de bens móveis ou seu recebimento em doação; concessão de auxílio ou subvenções a entidades que objetivem as mesmas finalidades do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT ou a particulares que conservem e protejam documentos, obras e locais de valor histórico ou turístico; projeção e execução das obras de conservação e restauração de que necessitem os bens públicos ou particulares considerados por aquele Conselho.

247 - Difusão Cultural - formação de técnicos e profissionais de música, desenvolvimento e aprimoramento de vocações artísticas, promoção e difusão de cultura em todos os municípios do Estado, através das Delegacias Regionais de Cultura, fomentando, assim, a participação da comunidade regional e municipal nas programações artístico-culturais e o intercâmbio das manifestações culturais entre as cidades e regiões do Estado. Difusão da cultura dos povos latino-americanos, a cargo da Fundação Memorial da América Latina.

QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAO 10-SECRETARIA DA CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO E DESENV. ECON	UNIDADE ORÇAMENTARIA 10-02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	ORÇAMENTO DO ESTADO C.R\$ 1,00
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES			23.224.267.300
3.0	DESPESAS DE CUSTEIO			23.224.267.300
3.1	PESSOAL			7.413.858.824
3.1.1	PESSOAL CIVIL			676.705.448
3.1.1.0	OBRIGACAOES PATRONAIS			673.615.448
3.1.1.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			3.090.000
3.1.1.0.1	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			480.285.701
3.1.1.0.2	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			6.277.809.889
3.1.1.0.3	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			258.591.595
3.1.1.0.4	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			6.036.917.094
3.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.978.760
3.2	DESPESAS CORRENTES			3.978.760
3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			15.610.408.676
3.2.1	CONTRIBUICOES CORRENTES			14.510.796.945
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			14.518.785.127
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.236.716.000
3.2.1.0.1	TRANSFERENCIAS A INTERGOVERNAMENTAIS			1.236.716.000
3.2.1.0.2	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS			1.000
3.2.1.0.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS			23.136.803
3.2.1.0.4	SUBVENCOES SOCIAIS			31.753.428
3.2.1.0.5	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			23.136.803
3.2.1.0.6	APDOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			29.292.340
3.2.1.0.7	DESPESAS DE CAPITAL			359.722.199
3.2.1.0.8	INVESTIMENTOS			332.407.210
3.2.1.0.9	OBRAS E INSTALACOES			125.786.127
3.2.1.0.10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.526.867
3.2.1.0.11	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL			1.526.867
3.2.1.0.12	DIVERSOS INVESTIMENTOS			2.000
3.2.1.0.13	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3.2.1.0.14	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000
3.2.1.0.15	AQUISICAO DE IMOVEIS			10.144.903
3.2.1.0.16	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL. CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.			1.000
3.2.1.0.17	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS			2.000
3.2.1.0.18	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3.2.1.0.19	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.898.971.724
3.2.1.0.20	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.898.971.724
3.2.1.0.21	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			4.000
3.2.1.0.22	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.000
T O T A L				25.493.110.126

QUADRO B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAO 10-SECRETARIA DA CULTURA		NATUREZA DA DESPESA 12-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	UNIDADE ORÇAMENTARIA 12-01-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	ORÇAMENTO DO ESTADO C.R\$ 1,00
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES			8.705.471.355
3.0	DESPESAS DE CUSTEIO			8.705.471.355
3.1	PESSOAL			7.413.858.824
3.1.1	PESSOAL CIVIL			676.705.448
3.1.1.0	OBRIGACAOES PATRONAIS			673.615.448
3.1.1.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			3.090.000
3.1.1.0.1	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			480.285.701
3.1.1.0.2	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			6.277.809.889
3.1.1.0.3	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			258.591.595
3.1.1.0.4	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			6.036.917.094
3.1.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.978.760
3.2	DESPESAS CORRENTES			1.291.612.731
3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.291.612.731
3.2.1	CONTRIBUICOES CORRENTES			1.000
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.236.716.000
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.236.716.000
3.2.1.0.1	TRANSFERENCIAS A INTERGOVERNAMENTAIS			1.000
3.2.1.0.2	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS			1.000
3.2.1.0.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS			23.136.803
3.2.1.0.4	SUBVENCOES SOCIAIS			31.753.428
3.2.1.0.5	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			23.136.803
3.2.1.0.6	APDOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			29.292.340
3.2.1.0.7	DESPESAS DE CAPITAL			359.871.102
3.2.1.0.8	INVESTIMENTOS			332.407.210
3.2.1.0.9	OBRAS E INSTALACOES			125.786.127
3.2.1.0.10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.526.867
3.2.1.0.11	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL			1.526.867
3.2.1.0.12	DIVERSOS INVESTIMENTOS			2.000
3.2.1.0.13	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3.2.1.0.14	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000
3.2.1.0.15	AQUISICAO DE IMOVEIS			10.144.903
3.2.1.0.16	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL. CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.			1.000
3.2.1.0.17	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS			2.000
3.2.1.0.18	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3.2.1.0.19	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.898.971.724
3.2.1.0.20	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.898.971.724
3.2.1.0.21	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			4.000
3.2.1.0.22	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.000
T O T A L				9.075.342.457

QUADRO B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAO 10-SECRETARIA DA CULTURA		N
---	--	---